



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2018

CONTRATANTE: - O Município de Ibertyoga(MG), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.094.839/0001-00 com sede na Rua Evaristo de Carvalho, nº 56, Centro, em Ibertyoga(MG) , neste ato devidamente representado por seu prefeito **JOSE FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob o nº. 653.797.568-911, , portador da cédula de identidade nº. 5415117 , SSPMG , residente e domiciliado na Fazenda da Chapada S/N, em Ibertyoga (MG), CEP.: 36.225.000.

CONTRATADA: **MARIA APARECIDA DE ALBUQUERQUE**, brasileira, solteira, natural de Barreiras (BA), nascida em 12/08/1982, portadora da cédula de identidade nº MG13338372 , inscrita no CPF sob o nº. 085.434.366-05, filha de Sandra Maria de Albuquerque, residente e domiciliada na Av. Bias Fortes, 598, em Ibertyoga (MG), CEP.: 36.225.000.

ADITAMENTO: Fica alterada a **Clausula VIII - Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula VIII – Da vigência

O presente contrato terá início de vigência em 01 de Janeiro á 31 de Dezembro de 2019, ou até a realização de Processo Seletivo e/ou Concurso Público, podendo ser aditivado se assim o interesse público demandar.

JUSTIFICATIVAS: Os serviços prestados são essenciais para o bom andamento do serviço publico.

Há rubrica orçamentaria no Orçamento de 2019 para sustentar as despesas do Contrato Aditivado, podendo classifica-la na seguinte dotação orçamentária:

3.1.90.04.00.2.04.04.10.304.0019.2.0035– MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA SANITARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Ficam todas as demais cláusulas e condições do documento original e não expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

Por estarem as partes de acordo, firmam o presente termo aditivo em duas vias de um só teor para um só fim.

Ibertioga(MG), 29 de Dezembro de 2018.

José Francisco Rodrigues de Almeida

Prefeito Municipal

Maria Aparecida de Albuquerque

Contratada

Testemunhas: _____
